

ATA DECLARATÓRIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA, EM 10-6-2021.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
